



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/10/2023
7ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2023.

Presidente: Zauro Elias de Arreal.

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Milton Vitório Calonti, Moisés Cerentini, Pedro Henrique Gewehr e Silomar Garcia Silveira.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Zauro de Arreal, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Maiquel Butzke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 031/2023 do dia 25/09/2023. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos, ocupando a tribuna para relatar que recebeu no presente dia a cópia de um boletim de ocorrência feito por um servidor da prefeitura e realizou a leitura do mesmo: *“02 de outubro, 10 horas e 05 minutos. Comunica, Lisandro dos Santos Machado que é Procurador Jurídico concursado do Município de Novo Cabrais. Informa que esteve afastado por motivos de saúde, retornando em trinta e um de agosto de 2023. Que percebeu que não recebeu seu salário, motivo pelo qual procurou a Cristiane Luana Quoos, servidora do RH. Que Cristiane informou que retirou o nome do comunicante da folha de pagamento por ordem do prefeito Leodegar Rodrigues e sem qualquer procedimento administrativo prévio. Que nesta manhã, ao questioná-lo pessoalmente, disse que determinou a retirada do nome da folha alegando que não havia trabalhado, sendo que trabalha inclusive nos finais de semana, uma vez os processos são eletrônicos e peticiona a qualquer momento por meio do sistema eletrônico próprio do município denominado “1DOC”. Deseja representar criminalmente contra o autor da infração penal. O vereador disse que estão que nem “Sucupira”, onde, em uma novela, tinha um*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

prefeito de calça curta que fazia ativismo. Comentou que em qualquer outra localidade e aqui não se constrói, por questões técnicas, isso seria passivo de uma instauração de comissão processante, que esta situação é muito grave e passa a ser de titularidade do Ministério Público, se realmente o fato for verdadeiro. Ressaltou que todo ato administrativo deve ter preordenamento legal. Destacou que não se decide nada por ato pessoal e sim por ato administrativo, não se demite servidor na caneta, não se afasta, não se pune servidor ou se suspende pagamento sem ter o devido processo legal do artigo 5º da Constituição, com o devido contraditório, com a mais ampla defesa e o devido processo legal, isto só pode ocorrer se tiver o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado ou uma Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidade do servidor e que não se prejudica a vida de uma pessoa da administração pública sem um ato prévio de apuração de possível irregularidade. O vereador finalizou que a partir do momento que chega ao conhecimento dos vereadores, os mesmos têm que criar uma comissão urgente para apurar os fatos. Pediu para que sejam passadas mais informações ao Legislativo Municipal. **Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou a todos e ocupou a tribuna para inicialmente falar sobre o protagonismo dos jovens e a sucessão rural que desde o início de seu mandato vem trabalhando com os contatos que ele e os colegas têm e com os trabalhos desenvolvidos e com o espaço para propor leis e indicações sobre esses dois temas. Destacou o que os vereadores Milton e Zauro haviam falado no encontro com os alunos do programa Crescer Legal, de que os jovens não são o futuro da geração, são o presente. Disse que foi o autor da indicação que visa criar um Fundo de Sucessão Rural para permanência do jovem no campo, baseado no percentual das notas de Produtor Rural e que também foi um dos incentivadores e que conseguiu as primeiras informações e fez primeiros contatos para trazer ao município o Instituto Crescer Legal. Que a vereadora Angela também fez os primeiros contatos, o vereador fez contato com Santa Cruz, com o professor Tiago para que hoje a comunidade tivesse os jovens atendidos pelo projeto. Disse que foi o autor do projeto de resolução que criou o Parlamento Juvenil que foi bem desenvolvido já por 2 anos e já é uma realidade e sucesso no município. Falou que, quando veio a casa o projeto de reformulação dos cargos e extinção de cargos por parte do executivo, o vereador foi contra a exclusão do cargo de Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Agrícola, pois Novo Cabrais vive essencialmente da agricultura, do rural, e então a administração manteve o cargo aberto. O vereador falou que juntamente com a Secretaria de Agricultura do município formaram uma parceria com a Escola Lepage de Candelária onde se trabalha com análises de terra. Disse que muito por isso, foi procurado pelo sindicato e pela Maria Josiele Fuchs que colocou dentro da consulta popular e conseguiu aprovar, para ser apoiado, um projeto que é uma Geração de Trabalho e Renda Baseado no Desenvolvimento Rural que visa incentivar o desenvolvimento de práticas que venham gerar renda e promover formas de permanência da juventude em seus territórios através de financiamento via FEAPER (Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais) e também visa que se tenha bolsa para a juventude do meio rural para que possa aplicar suas teorias, o que aprendem em escolas técnicas, nas suas propriedades. Falou que são quatro escolas técnicas principais que os alunos de Novo Cabrais frequentam, Escola Família Agrícola de Vale do Sol (EFASOL), IFFAR (Instituto Federal Farroupilha) de São Vicente do Sul, Escola Conceição de Cachoeira do Sul e Escola Lepage de Candelária. Destacou que atualmente o município paga 50% do valor das passagens para que os alunos possam ir a outras cidades e ainda dá todo o transporte para quem vai ao Conceição. Ressaltou que a iniciativa da Josiele é espetacular e que a Luciane também trabalhou e ajudou na elaboração deste projeto e pediu o apoio dos colegas vereadores para que apoiem essa ideia e quando vir à consulta popular defendam esse projeto, pois é importante que os jovens permaneçam no município e que a sucessão rural é o caminho. Falou que a consulta popular tem todo seu apoio e conta com o apoio dos colegas na divulgação nas comunidades para que tenha votos suficientes e esse projeto aconteça em Novo Cabrais. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA:** **Projeto De Decreto Legislativo Nº 006**, de autoria do Vereador Maiquel Butzke - Concede Título de Cidadão Cabraisense ao Sr. João Jose Kolbe. Fica na Casa. **Projeto De Lei Nº091/2023** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Fica na casa. **Projeto De Lei Nº092/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense (IFSUL). Aprovado. **Projeto De Lei Nº093/2023** – Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Emergencial e dá Outras Providências. Aprovado. **Projeto De Lei N°094/2023** – Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Redução e Credito Especial por Redução. Aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Milton Vitório Calonti** - Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste de casa. O vereador falou sobre a eleição do Conselho Tutelar que aconteceu no último dia 01 de outubro, parabenizando a todos os candidatos que concorreram e principalmente aos que se elegeram. Comentou sobre a importância do Conselho Tutelar e seus deveres diante da população. Citou que era sua última sessão e que o vereador Álvaro voltará na próxima segunda-feira. Agradeceu aos colegas vereadores, ao presidente da câmara e aos servidores da casa pela acolhida durante os 60 dias que esteve de vereador e agradeceu ao vereador Álvaro pela oportunidade. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste de seus lares. A vereadora falou do dia 1 de outubro que foi comemorado o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Pessoa Idosa ou Terceira Idade, disse que essa data foi criada em 1991 por iniciativa da ONU e com o objetivo de sensibilizar a sociedade mundial para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade de proteção e de cuidados para com essa população. No Brasil em 01 de outubro de 2003 foi aprovada a lei nº 1741/03 do Estatuto do Idoso, falou que no município tem vários grupos e trabalhos feitos pela Secretaria de Assistência, tem o Grupo da terceira idade, Novas Amizades que tem suas reuniões todas as quintas-feiras no CRAS, esse grupo representa Novo Cabrais nas festividades em outros municípios e na localidade do Cortado tem o Grupo Melhor Idade em Ação, este grupo se reúne sempre nas segundas-feiras. Falou também que o município tem o Conselho do Idoso onde qualquer munícipe pode recorrer expondo suas dificuldades e sendo atendido por profissionais da área. Comentou que na última semana a equipe da Secretaria de Saúde recebeu o selo Ouro da Rede Bem Cuidar pelos trabalhos que são prestados as pessoas idosas. Disse que *“as pessoas idosas possuem dentro de si sabedoria e uma história pra contar. Merecem o nosso respeito, pois respeitá-las também é respeitar nosso futuro.”* Falou a respeito da Consulta Popular deste ano que está acontecendo em várias etapas, na primeira etapa as propostas são lançadas via on-line onde irão para aprovação. O prazo se estendeu até o dia 09 de outubro e pode ser acessado pelo site www.consultapopular.rs.gov.br, onde a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

população pode apoiar as propostas dentro do COREDE (Jacuí Centro) que poderão vir a ir para a cédula de votação. Destacou que tem propostas de outros municípios dentro do COREDE que poderão ser escolhidas e as mais votadas irão compor a cédula para votação. Disse que sempre apoia as questões relacionadas aos jovens e que teria que vir algum recurso via FIAPER para que as pessoas consigam trabalhar e ter um folego ao conseguirem pagar com prazo os financiamentos. Pediu para quem puder acessar e votar tem também uma proposta sobre o solo e distribuição de calcário nas propriedades. Destacou que são recursos que vem a anos para o município. Parabenizou aos eleitos a Conselheiro Tutelar e ao colega vereador Milton por estar presente na casa durante os últimos dois meses.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente Vereador Zauro Elias de Arreal, e secretariada pelo Vereador Milton Vitório Calonti, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Elisângela da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 09 de outubro de 2023 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

Ver. Milton Vitório Calonti

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal
Presidente